



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

322.048

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de setembro de 2017

026013.2.0322048-46

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 403, localizado no Bloco 08, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, situado na Rua MDV-3, Lotes 01/35, Quadra 16, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total privativa de 53,30m² (41,78m² do apartamento e 11,52m² do box de garagem), área de uso comum de 7,2433m² e área total de 60,5433m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 53,3686m² ou de 0,4212247%, com direito ao Boxe de Garagem n. 131. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301605280140. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ n. 23.344.790/0001-28, com sede na Rua 09, Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala 11 Parte, GL. V-09 Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305864, desta Serventia. Protocolo n. 639219, de 12/09/2017. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911503041817121000904. Dou fê.

**Av-1-322048** - Protocolo n. 639219, de 12/09/2017. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 da matrícula n. 305864 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911707051004127701345. Goiânia, 18 de setembro de 2017. Dou fê.

**Av-2-322048** - Protocolo n. 639219, de 12/09/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-8 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911707051004127701346. Goiânia, 18 de setembro de 2017. Dou fê.

**Av-3-322048** - Protocolo n. 639219, de 12/09/2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787701230405, datado de 30/05/2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105406005. Goiânia, 18 de setembro de 2017. Dou fê.

**R-4-322048** - Protocolo n. 639219, de 12/09/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787701230405 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 30/05/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para JOAO DA COSTA MADUREIRA, brasileiro, solteiro, chapeiro, RG n. 6473738/SSP-GO, CPF n. 056.921.711-39, residente e domiciliado na Rua Augusta Borges de Oliveira, n. 01, Lote 08, Quadra 29, Setor Rio Formoso, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), sendo R\$ 7.053,74 com recursos do FGTS, e R\$ 102.400,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 128.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 71112594 de 11/09/2017. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122307338. Goiânia, 18 de setembro de 2017. Dou fê.

**R-5-322048** - Protocolo n. 639219, de 12/09/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 30/06/2017, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122202729. Goiânia, 18 de setembro de 2017. Dou fê.

**Av-6-322048** - Protocolo n. 708386, de 12/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-236 e R-237 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-236 e com o R-237 da matrícula n. 305864. Selo Digital n. 00121909273272012580001. Goiânia, 27 de setembro de 2019. Dou fê.

**Av-7-322.048** - Protocolo n. 1.011.553, de 03/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 02/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74371-445. Selo Digital n. 00122602022656525430352. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-8-322.048** - Protocolo n. 1.011.553, de 03/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento

Continua no verso.

Pedido n. 1.011.553, de 03/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:20:05

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



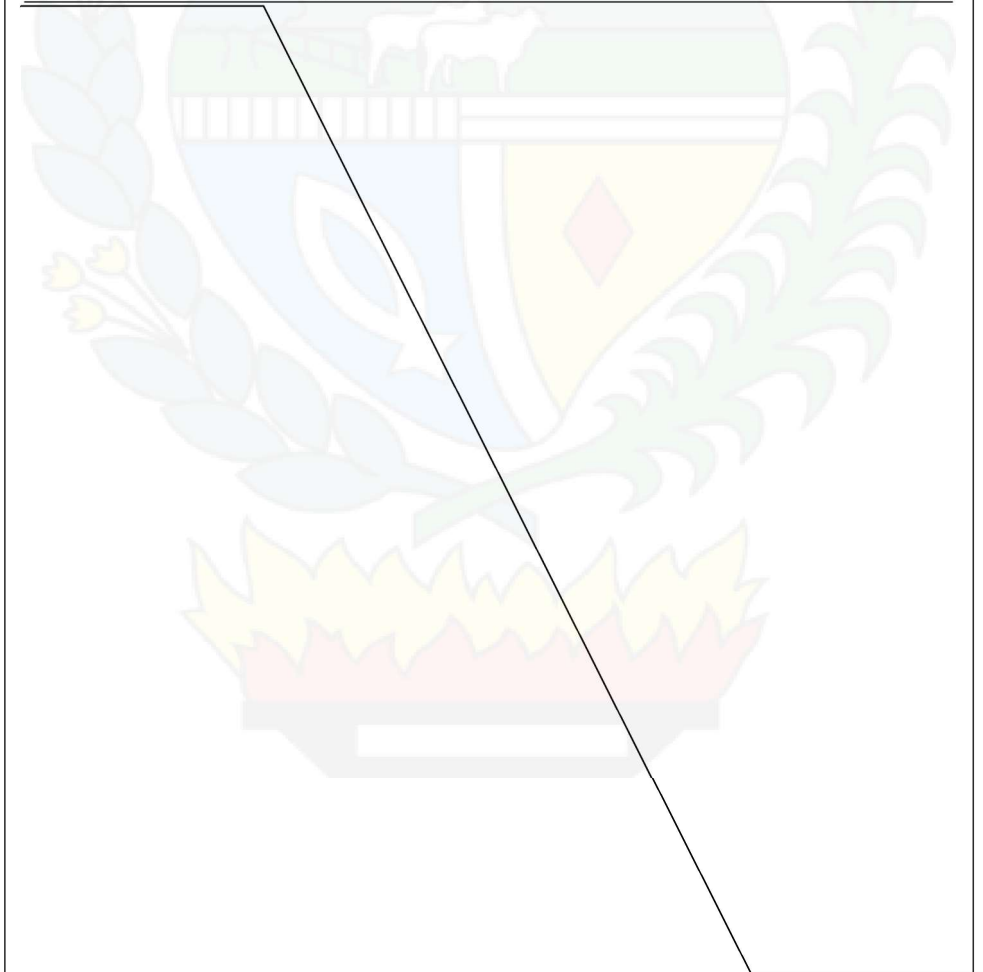
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 322.048

CNM: 026013.2.0322048-46

firmado em 02/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 136.027,70. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92469881, emitido em 06/02/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Total Geral: R\$ 813,53 Selo Digital n. 00122602022656525430352. Goiânia, 24 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **322.048** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.011.553 de 03/02/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122602245391634420392**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 1.011.553, de 03/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 14:20:05

Página 3 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br 🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital